



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO 1893/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

1. Preliminarmente

O presente procedimento licitatório tem o escopo de contratar empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo: áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços abaixo especificados, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência, do ato convocatório.

O Pregão Eletrônico nº 13/2020 foi publicado em 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Município de Santos, jornal Diário do Litoral e jornal Folha de São Paulo, com a data de abertura da sessão pública no dia 28 de setembro de 2020, às 10h00.

Em 23 de setembro de 2020 às 16h26, foi apresentado pedido de esclarecimentos ao Edital supramencionado, encaminhado, via e-mail pela empresa Impacto Serviços Terceirizados Eireli Epp.

Cumpramos consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 14 do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 6/2019 c/c o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica, dispõe que até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Alegações da licitante

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

- “1. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados? Pois precisamos nos basear para o quantitativo de dias para a memória do VA e VT.*
- 2. Deverá ser pago algum tipo de adicional (periculosidade/insalubridade) aos funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual.*
- 3. Deverá ser pago hora extra ou diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

informar a quantidade por mês.

4. O controle de frequência dos funcionários, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.

5. Qual a previsão para o início dos serviços?

6. Qual a produtividade deverá ser utilizada para as áreas mencionadas?

7. Quantos funcionários executam o serviço atualmente?

8. Verificamos que no edital pede Atestado "no mínimo, 4.000 m² (quatro mil, metros quadrados) de áreas internas OU interna e externas". Dessa forma perguntamos, a empresa que apresentar Atestado por quantidade de servente será desclassificada?

9. Qual o valor estimado para a contratação?"

3. Resposta ao pedido de esclarecimento

Em se tratando de questionamentos com relação às especificações técnicas foi encaminhado e-mail ao Setor Solicitante – Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura que esclareceu o seguinte:

"1. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?"

Resposta: Pois precisamos nos basear para o quantitativo de dias para a memória do VA e VT. R, Os serviços serão executados de segunda a sexta feira, sábado não temos expediente.

2. Deverá ser pago algum tipo de adicional (periculosidade/insalubridade) aos funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual.

Resposta: Estamos contratando os serviços, o pagamento de todos os direitos dos funcionários e cumprimento com a legislação é por conta da empresa.

3. Deverá ser pago hora extra ou diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar a quantidade por mês.

Resposta: Vide resposta do questionamento 2.

4. O controle de frequência dos funcionários, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

quantidade que a ser fornecida.

Resposta: Não estamos contratando os funcionários e sim os serviços, o controle dos mesmos será por conta da vendedora do certame.

5. Qual a previsão para o início dos serviços?

Resposta: A previsão para início será de acordo com o andamento da licitação e os termos de finalização com nosso atual contrato.

6. Qual a produtividade deverá ser utilizada para as áreas mencionadas?

Resposta: A produtividade deverá estar de acordo com o Cadtec-SP. Conforme mencionado no edital.

7. Quantos funcionários executam o serviço atualmente?

Resposta: Atualmente na sede Praça Tenente Mauro Batista Miranda são disponibilizados 21 funcionários.

8. Verificamos que no edital pede Atestado "no mínimo, 4.000 m² (quatro mil, metros quadrados) de áreas internas OU interna e externas". Dessa forma perguntamos, a empresa que apresentar Atestado por quantidade de servente será desclassificada?

Resposta: O critério é claro, a empresa terá de apresentar os atestados com 4.000 m², podendo estes serem somados a empresa que não cumprir não estará cumprindo com o referido item e será desclassificada.

9. Qual o valor estimado para a contratação? Esta informação está no edital :

Resposta: Item 3.2. O valor total estimado pela Administração para 12 (doze) meses de contratação é de R\$ 2.143.096,00 (dois milhões e cento e quarenta e três mil e noventa e seis reais) conforme Processo nº 1.893/2019, fl. 45 e 385, sendo este o limite máximo aceitável por esta Casa de Leis para a contratação, sob pena de desclassificação, conforme dispõe o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/1993.

4. Análise da Resposta

Reputando a análise e manifestação do Setor Técnico – Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura, que esta Pregoeira, adota integralmente como fundamento para esclarecer aos questionamentos, dá



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente através da Plataforma BII Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos, bem como ratificar a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Santos, 24 de setembro de 2020.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRA